



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. P. 77 - CEP. 14.620 - TELs. (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº **1601**

De 15 de Setembro de 1.987

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar
de CZ\$ 3.085.000,00.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Or-
lândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte lei:

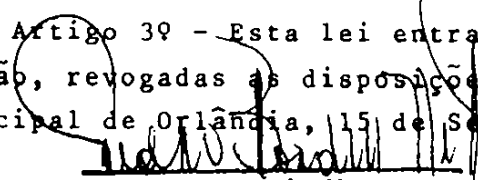
Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municip-
pal, um Crédito Adicional Suplementar de CZ\$ 3.085.000,00 (Três
milhões e oitenta e cinco mil cruzados), às seguintes dotações
orçamentárias:

01.02.3120 - 03 07 021 2 02 - Ficha 007 - CZ\$	10.000,00
05.01.3132 - 03 07 021 2 16 - Ficha 065 - CZ\$	30.000,00
05.02.3120 - 03 30 178 2 17 - Ficha 068 - CZ\$	30.000,00
06.01.4110 - 08 42 190 1 14 - Ficha 088 - CZ\$	500.000,00
07.01.3120 - 13 75 428 2 33 - Ficha 123 - CZ\$	80.000,00
07.01.3132 - 13 75 428 2 33 - Ficha 125 - CZ\$	20.000,00
08.04.3120 - 03 07 532 2 45 - Ficha 159 - CZ\$	15.000,00
09.01.3120 - 16 88 534 2 47 - Ficha 165 - CZ\$	150.000,00
10.01.3120 - 10 60 325 2 48 - Ficha 169 - CZ\$	200.000,00
10.03.3120 - 10 58 575 2 50 - Ficha 178 - CZ\$	50.000,00
10.03.4110 - 10 58 575 1 53 - Ficha 182 - CZ\$	150.000,00
10.03.3120 - 10 58 328 2 51 - Ficha 186 - CZ\$	50.000,00
10.03.4110 - 10 58 328 1 56 - Ficha 188 - CZ\$	200.000,00
10.04.3120 - 13 76 447 2 52 - Ficha 192 - CZ\$	300.000,00
10.04.3132 - 13 76 447 2 52 - Ficha 194 - CZ\$	300.000,00
10.04.4120 - 13 76 447 1 63 - Ficha 200 - CZ\$	400.000,00
10.04.4110 - 13 76 449 2 64 - Ficha 204 - CZ\$	600.000,00

T O T A L - CZ\$ 3.085.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprova-
do no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de
recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II,
da lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Orlandia, 15 de Setembro de 1.987


Pedro Bordin Netto

Registrada no Livro de Leis nº 14 Fls. 154
Eu Artilato, Registr.